



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº 3908



MOÇÃO Nº 665/2018

Código: P1126184406/3908

Registra voto de congratulações e aplausos ao Grupo de Jovens RELIGARE da Paróquia de Santa Cecília pela realização da "GINCANA RELIGARE", onde foram arrecadados diversos alimentos a nossa população.

Requeiro à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos aos Jovens do Grupo **RELIGARE** da Paróquia de Santa Cecília, Assis/SP, pela belíssima gincana realizada pelos mesmos no último dia 28 de outubro do corrente ano.

O grupo de Jovens Religare, que tem como coordenadores os Jovens **Gustavo Costa, João Maia, Paulo Andrade, Vinicius Barchi e Caroline Zibordi**, se somaram a dedicação e a liderança de **Dudu Lima, Camila Damasceno e Thatiana Damasceno**, e juntos coordenaram e realizaram um dia de oração, animação, muita diversão, atividades e principalmente um dia de solidariedade e amor ao próximo.

Com mais de 100 jovens envolvidos, somando-se crianças e adolescentes do Grupo AUJE (Adolescentes Unidos em Cristo) também da Paróquia de Santa Cecília, além de alguns casais, o Grupo Religare durante mais de três meses se dedicou a arrecadar alimentos juntos a nossa cidade, sempre presente em supermercados, lojas e em qualquer lugar que tivesse alguém disposto a colaborar com os mais necessitados.

Ao final desses três meses, no último dia 28 de outubro e após um dia inteiro de atividades e brincadeiras, o grupo finalizou a gincana com a arrecadação de mais de duas toneladas de alimentos que serão convertidos em mais de cem cestas básicas que serão doadas as famílias mais carentes de nossa cidade.

Muitas famílias serão assistidas com a arrecadação feita e isso demonstra que o amor, o carinho e o respeito ao próximo ainda podem fazer a diferença na vida de alguém.

PARABÉNS!!, vocês mostraram que quando a juventude se une praticando o amor e a solidariedade ao próximo, a vida fica mais bonita e esperança ainda vai continuar viva na vida de quem recebe um gesto como esse.



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2

E disse Jesus:

" Pois eu tive fome, e vocês me deram de comer; tive sede, e vocês me deram de beber; fui estrangeiro, e vocês me acolheram; necessitei de roupas, e vocês me vestiram; estive enfermo, e vocês cuidaram de mim; estive preso, e vocês me visitaram'. "Então os justos lhe responderão: 'Senhor, quando te vimos com fome e te demos de comer, ou com sede e te demos de beber? Quando te vimos como estrangeiro e te acolhemos, ou necessitado de roupas e te vestimos? Quando te vimos enfermo ou preso e fomos te visitar?' "O Rei responderá: 'Digo a verdade: O que vocês fizeram a algum dos meus pequeninos, é a mim que o fizeram'. Mateus 25:35-40

Nossa gratidão a esses jovens queridos e iluminados, nesta oportunidade manifesto-lhe o desejo que continuem caminhando de passos firmes e longos pela sendas da vida, sempre fazendo a diferença em nosso mundo em ações como essa que fazem a gente ainda acreditar que o mundo tem jeito.

Por todas as razões aqui expostas, a cidade de Assis, a Câmara Municipal de Assis, através dos legítimos representantes da comunidade, congratula-se com os jovens **Gustavo Costa, João Maia, Paulo Andrade, Vinicius Barchi, Caroline Zibordi, Dudu Lima, Camila Damasceno, Thatiana Damasceno e demais integrantes do Grupo Religare** e os aplaude efusivamente pelo excelente gesto realizaram em prol de nossa comunidade.

Que do deliberado seja dado ciência aos homenageados, dando-lhe ciência do reconhecimento do Legislativo Municipal assisense, em especial deste Vereador.

SALA DAS SESSÕES, em 12 de novembro de 2018.

CÉLIO FRANCISCO DINIZ
Vereador - PTB

*Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.
Para conferir o original, acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao_validar e informe o número de proposição 3908.*

